



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2019, firmado ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E SRA ELZA JACINTA DO NASCIMENTO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.230-103 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/ 2020.

LOCADOR: ELZA JACINTA DO NASCIMENTO

Endereço: Rua João XXIII nº 111, Ap 101, Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-127

CPF sob o nº 428.575.706-00 e C.I. M- 690.827 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação nº 021/2019, do imóvel localizado na Rua Morro do Cruzeiro, nº 1660, Morro do Cruzeiro, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Cuidar Morro do Cruzeiro referente à Dispensa nº 003/2019, Processo nº 022/2019, formalizado em 18 de março de 2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com manutenção do valor do aluguel, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 22 de maio de 2023, com término previsto para o dia 21 de maio de 2024, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 8245/91, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do contrato, presente na Cláusula Terceira, subitem 3.1 não sofrerá alteração, vigorando nos seguintes termos.

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 1.686,98 (Um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 20.243,76 (Vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) pelos 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

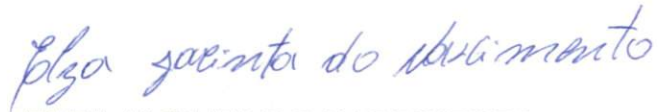
CLÁUSULA QUINTA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordado, assinam o presente termo em 02(duas) vias.

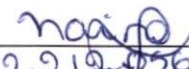
Lagoa Santa, 24 de abril de 2023


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


ELZA JACINTA DO NASCIMENTO
LOCADORA

Testemunhas:


CPF: 04694829601


CPF: 352.212.956-45